



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 1021/2025

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 576/2025**

Objeto: AQUISIÇÃO DE COFEE BREAK PARA OS DO CURSO DE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, A SER REALIZADO NOS DIAS 02 E 03 DE SETEMBRO DE 2025, NO AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA.

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
PADARIA E CONFEITARIA NAPOLI LTDA.	1	1	490,00	490,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 08 de setembro de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé